



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE EMENDA À LOM N° 4/2019

ALTERA O ART. 28 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Art. 1º O artigo 28 da Lei Orgânica do Município de Itajaí, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 28º Esta Lei Orgânica poderá ser emendada mediante proposta de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara, do Prefeito ou de acordo com proposta de cinco por cento do eleitorado do Município.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Itajaí entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa facilitar o debate e a apresentação de propostas de emendas a LOM, tendo em vista que, atualmente, não é razoável o mesmo quórum de 2/3 para apresentação e aprovação de emendas a LOM.

Por simetria, a norma municipal deve se adequar a Constituição Federal, no que dispõe sobre emendas constitucionais, veja-se:

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

Dessa forma, solicitamos a aprovação da presente emenda.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE JUNHO DE 2019

CARLOS AUGUSTO DA ROSA
VEREADOR - Progressistas

ANTÔNIO ALDO DA SILVA
VEREADOR - Progressistas

CELIA REGINA DA COSTA
VEREADORA - PSD

DULCE MARIA AMARAL PEREIRA
VEREADORA - PR

EDSON ALEXANDRE LAPA DA SILVA
VEREADOR - PR

EDUARDO ILTO GOMES
VEREADOR - Patriota

FABRÍCIO MARINHO
VEREADOR - CIDADANIA

FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - Progressistas

JOSÉ ACÁCIO DA ROCHA
VEREADOR - DEM

LUIS FERNANDO DA SILVA
VEREADOR - PDT

MARCELO WERNER
VEREADOR - PCdoB

NÍKOLAS REIS MORAES DOS SANTOS
VEREADOR - PSB



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
VEREADOR - PRB

PAULO MANOEL VICENTE
VEREADOR - PDT

RENATA NARCIZO MACHADO
VEREADORA - SD

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB

ROBISON JOSÉ COELHO
VEREADOR - PSDB

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PSB

SERGIO MURILO PEREIRA
VEREADOR - Progressistas

THIAGO DA SILVA MORASTONI
VEREADOR - MDB

VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB